



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JANEIRO/2023

**DECRETO 8180/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0218	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	76.000,00
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	64.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>140.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0218	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2043	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00
33903200 - 17000000	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
33903300 - 17000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>90.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>140.000,00</b>

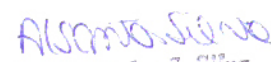
**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Estância, Estado De Sergipe 25 de janeiro de 2023.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 25 / 01 / 2023

  
Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE

  
Alcemar Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021